



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.904, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e o que consta do Processo Susep nº 15414.000898/2014-35.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo único acionista de BMC PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A., CNPJ nº 07.622.099/0001-02, com sede na cidade de Osasco – SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 7 de março de 2014:

I – aumento do capital social em R\$ 10.000.000,00, elevando-o para R\$ 17.250.000,00, dividido em 14.384.579 ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal; e

II – alteração do artigo 6º do estatuto social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente